

BURITICUPU - MA
Proc. 100 3001/2021
Fisc. 24
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Processo Administrativo nº 1003001/2021

Ao Senhor
Vinicius Alves da Costa
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão de plantões médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/PP/008/2021 – SRP do Município de Grajaú/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Saldo Orçamentário, para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

Valor total a ser aderido: R\$ 850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Buriticupu, 15 de março de 2021.

Eduardo Jorge de Carvalho Guilhon Rosa
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representado pela Srª EDUARDO JORGE DE CARVALHO GUILHON ROSA,

DESPACHO: Segue processo administrativo nº 1003001/2021, para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buritcupu – MA, 15 de março de 2021.


Vinícius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923

TERMO DE RECEBIMENTO
Certifico que recebi o presente documento
Em: 15 / 03 / 21
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU - MA
Proc. 1003001/2021
Fisc. 29
Rub. 112



CERTIDÃO

Vinicius Alves da Costa Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923**

Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE PLANTÕES MEDICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE** da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 2.700,000,00

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2114.0000 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 361.800,00

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2135.0000 – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE I

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 517.694,00


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU - MA
Proc. 100300/2021
Fisc. 30
Rub. 11

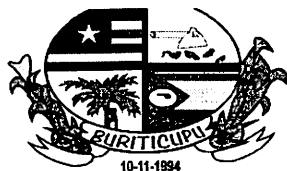
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

Buritcupu - MA, 15 de março de 2021.



Vinícius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923



BURITICUPU - MA
Proc. 2003002/2021
Fisc. 31
Rub. 14

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para gestão de plantões médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/PP/008/2021 – SRP do Município de Grajaú/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu/MA, 16 de março de 2021.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete